



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO FINAL DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna público o Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação, realizado por Comissão, dos candidatos aprovados e que no ato da inscrição dos concursos disciplinados pelo Edital nº 131/2023 se autodeclararam pretos ou pardos e manifestaram interesse em concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, e do Edital Complementar nº 58/2024, de 23 de julho de 2024, publicado no DOU de 24/07/2024.

CONCURSO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Concurso 16	28339	LEONARDO BARBOSA DE ALMEIDA	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração não confirmada
Concurso 22	28162	CAROLINA CERQUEIRA CORREA	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração confirmada
Concurso 23	28591	LUAN CRISTIAN DA SILVA	CANDIDATO(A) PRESENTE Autodeclaração confirmada

Em cumprimento ao que estabelece o Art.11 da Portaria Normativa nº 04/2018-MPDG, retificada pela Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência (Item 5.3.7.9 do Edital nº 131/2023)

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2024.

ISABELA RODRIGUES VEIGA



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Rodrigues Veiga, Pró-Reitor(a)**, em 06/09/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1968990** e o código CRC **86288580**.